



## COSMÉTICOS VEGANOS: DA DEFINIÇÃO A IDENTIFICAÇÃO AO CONSUMIDOR

Stefany Kuhn<sup>2</sup>, Larissa dos Santos<sup>3</sup>, Vanessa Adelina Casali Bandeira<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido através do Curso de Farmácia da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

<sup>2</sup> Discente do Curso de Farmácia da UNIJUI, Técnica em Química. E-mail: [stefany.kuhn@sou.unijui.edu.br](mailto:stefany.kuhn@sou.unijui.edu.br)

<sup>3</sup> Discente do Curso de Farmácia da UNIJUI, Técnica em Química. E-mail: [larissa.ds@sou.unijui.edu.br](mailto:larissa.ds@sou.unijui.edu.br)

<sup>4</sup> Professora orientadora, Docente da UNIJUI, Farmacêutica, Mestre em Atenção Integral à Saúde. E-mail: [vanessa.bandeira@unijui.edu.br](mailto:vanessa.bandeira@unijui.edu.br)

**Introdução:** O interesse dos consumidores em informações acerca da nocividade ou da capacidade dos cosméticos serem prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente, está cada vez mais evidente nos últimos anos (Tozzo, Bertocello, Bender, 2012; Zenone, Dias, 2015). Com isso, verifica-se que as indústrias cosméticas estão se adequando a esses novos desejos dos consumidores e investindo em pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos veganos e sustentáveis. O aumento deste consumo leva em consideração os produtos ecologicamente corretos e o comportamento dos consumidores que estão comprometidos com a sustentabilidade (Gollo, Silva, Locatelli, Rangel, 2015). **Objetivos:** O presente estudo visa promover o uso consciente dos cosméticos, enfatizando a sustentabilidade na produção dos mesmos e revisando as formas de sinalização de produtos veganos na indústria de cosméticos. **Metodologia:** Para a realização deste estudo de revisão bibliográfica sobre cosméticos sustentáveis, foram utilizadas publicações e periódicos científicos pesquisados a partir das bases de dados Google Acadêmico, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), durante o período de janeiro a março do ano de 2023, usando as palavras chaves “cosméticos veganos”, “*cruelty free*”. **Resultados:** Segundo Flor, Mazin e Ferreira (2019) são considerados cosméticos veganos os produtos que não são testados em animais e cuja composição não inclui matérias-primas de origem animal e/ou que tenham sido testadas em animais, esta definição tem sido um consenso entre as organizações não governamentais que certificam estes produtos, já que no Brasil não há um órgão oficial que regulamente os cosméticos veganos. O consumo consciente vem ganhando espaço no cotidiano da população que compreende a importância da sustentabilidade no mundo globalizado, esta procura por produtos sustentáveis e *cruelty free* fomenta a indústria na busca de novas tecnologias e ativos para a formulação de produtos que não derivam da fauna e flora nativa, bem como, não agridam a mesma quando forem descartadas. Segundo dados do Anuário de 2019 da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) este é um dos segmentos industriais que mais aplica recursos em inovação, estimado em 2018 um investimento de R\$1,9 bilhão em Pesquisa e Desenvolvimento. No mês de dezembro do ano de 2022 o Senado aprovou o projeto de lei (PLC 70/2014) que proíbe testes com animais na produção de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, essa decisão faz com que o Brasil



acompanhe outros países no objetivo de proibir práticas de crueldade contra os animais que se fazem desnecessárias diante do avanço científico atual. Para a identificação de cosméticos veganos, algumas empresas optaram por desenvolver sua própria sinalização, que costuma ser um selo com a letra “V”, o desenho de um coelho, pela inscrição “cruelty-free” ou por outro símbolo escolhido pela empresa. Existem também diversas certificadoras (organizações não governamentais) que regulamentam cosméticos veganos, como a Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) e a *People for the Ethical Treatment of Animals (PETA)*. **Conclusões:** Evidencia-se a falta de um órgão oficial que regulamente os cosméticos veganos, bem como legislações brasileiras acerca destes produtos, normas claras para suas rotulagens e informações consolidadas sobre as matérias primas que podem ser usadas em cosméticos, e que de fato não causem danos a natureza. É inegável que o crescimento da procura destes cosméticos já alavancou muito as informações acerca deste assunto, mas ainda há muito a ser desenvolvido no sentido da produção e identificação correta destes produtos cosméticos. **Palavras-chave:** Cosméticos; Veganos; Sustentabilidade; *Cruelty Free*; Rotulagem de Cosméticos.

Furtado, B. A. (2020). Cosméticos Sustentáveis e a Intenção de Compra de Consumidores no Brasil. *MiP* 1(1). pp.59-78. Uberlândia, MG, Brasil. <https://doi.org/10.14393/MIP-v1n1-2020-47103>

Souza, A. S. S.; Barata, A. J. T. S. S. (2018) Consumo Consciente: Ativismo, Ética e a Indústria de Cosméticos Verdes. Anais do 10º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE. Universidade Federal do Pampa. Santana do Livramento, RS, Brasil. [https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq\\_trabalhos/17375/seer\\_17375.pdf](https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq_trabalhos/17375/seer_17375.pdf)

Biblioteca de Cosméticos. RDC 644/2022; RDC 752/2022. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/cosmeticos>

Caiado, A. L. M. Cosméticos Veganos, Naturais e Orgânicos. (2020). Trabalho de conclusão de curso de graduação em Farmácia. Universidade de Uberaba. <https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/1576/1/ANA%20LAURA%20MARTINS%20CAIADO.pdf>

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC). Anuário 2019. <https://abihpec.org.br/anuario-2019/mobile/index.html#p=43>

FLOR, J.; Mazin, M. R.; Ferreira L. A. Cosméticos Naturais, Orgânicos e Veganos. *Cosmetics & Toiletries (Brasil)*. Vol 31, mai-jun 2019. [https://www.cosmeticsonline.com.br/ct/painel/class/artigos/uploads/flfdc-CT313\\_32-38.pdf](https://www.cosmeticsonline.com.br/ct/painel/class/artigos/uploads/flfdc-CT313_32-38.pdf)